

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI CATANDUVAS - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Súmula: Nomeia membros para compor a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Catanduvas/PR.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 339/2024 de 13/08/2024 e considerando deliberação da plenária realizada em 19/02/2025.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor a Comissão Organizadora da V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Catanduvas/PR:

Conselheiros Governamentais	Conselheiros não governamentais
Lidinalva da Costa Gehlen	Patricia Pavan Zardo
Ivone Leoncio de Souza Leite	Luiza da Conceição Freitas

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas/PR, 19 de fevereiro de 2025.

PATRICIA PAVAN ZARDO Presidente do CMDPI